

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/STIC/COIE/SEael

Ata de reunião de Setembro da CRCUE

Ao Primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte, às 14 horas, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral do Distrito Federal - COJEDEF, reuniram-se os seguintes membros integrantes da Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas – CRCUE, instituído pela PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 60/2020 TRE-DF/PR/DG/GDG, que revogou a Portaria Diretoria-Geral nº 95/2019, **Carlos Roberto de Menezes, Jeff Barreira Lima, Luceli Pinheiro da Silva e Ademar Pereira Barbosa**. A reunião teve início com uma breve explicação do presidente da CRCUE das ocorrências de manutenção e conservação do local de armazenamento realizadas no mês anterior (Agosto), em seguida os membros procederam a vistoria do local de armazenamento, produzindo o Relatório Check List do COJEDEF.

• CHECKLIST LOCAL DE ARMAZENAMENTO

NOME DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO: CENTRO DE OPERAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL - DF						
DATA : 01/9/2020		ENDEREÇO: SGON – Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 1 lotes 40/60				
CEP: 70.710-903		BAIRRO: ASA NORTE		MUNICÍPIO: Brasília		CÓDIGO: 91012
LOCAL DE ARMAZENAMENTO:		☒ DEPÓSITO TRE			☐ PÓLO	☐ CARTÓRIO
O LOCAL É:	PRÓPRIO ☒	ALUGADO ☐	CEDIDO ☐		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	08:00 as 19:00
RESPONSÁVEL:	Carlos Roberto de Menezes	MATRÍCULA:		0607	CARGO:	CHEFE SEael
TELEFONE:	61-3048-7955	CELULAR:	61-99308-5137	E-MAIL:		Carlos.menezes@tre-df.jus.br
DO ARMAZENAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS						
O ambiente onde a Urnas Eletrônicas- UE estão é isolado de outro ambiente de serviço?					☒ Sim	☐ Não

Existe proximidade com campos eletromagnéticos ou transformadores de grande porte?						☐ Sim	☒ Não
Podem ocorrer goteiras ou vazamentos, caso o telhado seja danificado de forma que as urnas sejam diretamente atingidas?						☐ Sim	☒ Não
As urnas são armazenadas com alguma forma de endereçamento?						☐ Sim	☒ Não
Qual a área aproximada do ambiente onde as urnas estão armazenadas (em metros quadrados)?						1.653,25 M2	
Qual o tipo de telhado do local?	☒ Telha amianto	☒ Forro	☐ Laje	☐ Telha cerâmica	☐ Zinco/metal	☐ Outros Especificar:	
Tipo de Armazenamento:		Pallet: ☒ Plástico ☐ Madeira Empilhamento máximo [10] Possui Amarração? [Sim]		Armário: ☐ Deslizante ☐ Madeira ☐ Metal	☒ Chão ☐ Prateleira	☐ Outros Especificar:	
Segurança e combate a incêndio:	☒ Mangueira de Incêndio ☒ Saída de Emergência	☐ Segurança eletrônica/Alarme ☐ Sensor / Alarme de fumaça		☐ SPRINKLER ☒ Vigilante Noturno		Total de extintores: 11 unidades categoria A/B/S	
Estrutura de Manutenção:	Bancadas: ☒ Sim ☐ Não Capacidade de UE = 48X5=240		Improvisadas: ☐ Sim ☒ Não		Tomadas: ☒ Fixas ☐ Em régua	Tensão da Rede: ☐ 110v ☒ 220v	
Condições de 0 a 5:	[0] Climatização [1] Incidência de sol nas UEs		[0] Mofo [3] Temperatura		[1] Ventilação [4] Iluminação		[5] Limpeza [1] Poeira [1] Umidade
		☐ Barata	☐ Formiga	☒ Sem Pragas		Especificar:	

Incidência de Pragas no Local?	[] Cupim	[] Rato	[] Outros	
--------------------------------	-----------	----------	------------	--

Observação: Mangueiras de incêndio com problemas no funcionamento.

Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Roberto de Menezes, Chefe da SEAEL e Presidente da CRCUE, lavrei a presente ata que, com concordância dos demais membros participantes da reunião, segue assinada por todos.

Ademar Pereira Barbosa

Carlos Roberto de Menezes

Matrícula 1320

Matrícula 0607

Jeff Barreira Lima

Lucili Pinheiro da Silva

Matrícula 0180

Matrícula 1678



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DE MENEZES, Chefe de Seção**, em 21/09/2020, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFF BARREIRA LIMA, Técnico Judiciário**, em 21/09/2020, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR PEREIRA BARBOSA, Servidor Requisitado**, em 22/09/2020, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILI PINHEIRO DA SILVA, Assistente**, em 23/09/2020, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770841** e o código CRC **B2C72A67**.